

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 288 de 20 de Março de 2024

DATA: 20/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 20/03/2024 17:14:11

IP com nº: 192.168.88.13

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1088

- CONTRATO -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240234/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.715.572/0001-20. Valor do contrato: **R\$ 58.597,19 (cinquenta e oito mil, quinhentos noventa e sete reais e dezenove centavos)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023. Objeto: Aquisição de Ar Condicionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA. Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024 - Data da Assinatura: 22/05/2023. FUNDEB UNI. ORÇAMENTARIA: 1415 FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0013 PROJ. ATIVIDADE: 1.041 Modernizar e Estruturar Unidades do Ensino – FEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Matões do Norte - MA, 07 de março de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matões do Norte-MA, 07 de março de 2024

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- LICITAÇÃO -**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 002/2024. OBJETO: Aquisição de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.846.340/0001-85** com o valor total de R\$ **168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 002/2024.

Matões do Norte/MA, 20 de março de 2024.

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e Adolescente

- CONTRATO -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240178/2024

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.831/0001-87, e a EMPRESA DISTRIBUIDORA FENIX LTDA, CNPJ: 42.518.108/0001-10, comunicam a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 20240178/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a referida empresa. A rescisão foi determinada com base nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, devido ao descumprimento de cláusulas contratuais e prazos estabelecidos para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A decisão segue o parecer jurídico da Procuradoria do Município e as sanções aplicáveis à CONTRATADA incluem multas e suspensão de participação em licitações e contratações com o Município. O distrato entra em vigor na data de sua assinatura, 14 de março de 2024, após publicação e cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Matões do Norte, 14 de março 2024

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 20/03/2024 17:14:11 - IP com nº: 192.168.88.13
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1088

